



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 07 de julho de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4803



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 081/2026) *	2
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 003/2026)	4
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
ATOS OFICIAIS	5
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS - EDITAL (Nº 001/2026)	5
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS - EDITAL (Nº 002/2026)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024)	7
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 157/2026)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 081/2026) *



GP.GAB

DECRETO Nº 081 DE 18 DE JUNHO DE 2026.*

Designa Agentes de Contratação/Pregoeiras Municipais, Presidente da Comissão de Contratação e os membros que compõem a equipe de apoio e suplência desta comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 7º e art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear as servidoras Sra. Andreia Ribeiro Gomes, inscrita no CPF nº 715.***.***-20, Sra. Bárbara Maria Barbosa Costa, inscrita no CPF nº 012.***.***-94, Sra. Carla Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 825.***.***-91 para exercerem as funções de Agentes de Contratação/Pregoeiras do Município de Amargosa/BA e os servidores abaixo para integrar a equipe de apoio:

- I) Diego Souza Nere Mendes – CPF nº 043.***.***-37
- II) Débora Barreto Lima – CPF nº 083.***.***-59
- III) Leandro Leal da Anunciação – CPF nº 024.***.***-08
- IV) Marcelo Sales Souza Santos – CPF nº 012.***.***-04

Parágrafo único. Quando as servidoras não estiverem atuando como Agentes de Contratação/Pregoeiras poderão atuar como equipe de apoio.

Art. 2º. Nomear a servidora Sra. Bárbara Maria Barbosa Costa, inscrita no CPF nº 012.***.***-94, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, que será composta pelos membros a seguir:

- I) Membro: Andreia Ribeiro Gomes - CPF nº 715.***.***-20
- II) Membro: Carla Souza Oliveira - CPF nº 825.***.***-91
- III) Suplente: Diego Souza Nere Mendes – CPF nº 043.***.***-37
- IV) Suplente: Débora Barreto Lima – CPF nº 083.***.***-59
- V) Suplente: Leandro Leal da Anunciação – CPF nº 024.***.***-08
- VI) Suplente: Marcelo Sales Souza Santos – CPF nº 012.***.***-04

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas todas as disposições em contrário, **especialmente o Decreto Municipal 040/2024.**

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

***Republica-se por conter erro material. Correção da Publicação do Decreto nº 081, de 18 de junho de 2026 - Edição nº 4792 do Diário Oficial do Município.**



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/07/2026, às 14:35, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000445603** e o código CRC **36BB05C3**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00105630/2025-75

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 003/2026)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**DISPENSA DE LICENÇA
AMBIENTAL
Nº 003/2026**

VALIDADE – 16 DE JUNHO DE 2031

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA - 009/2026

EMPRESA: 60.075.093 GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO

CNPJ: 60.075.093/0001-45

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DO LEITE

Amargosa, 16 de junho de 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 044/2024 que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Dispensa de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Fabricação de Derivados do Leite**, localizado na Mata das Covas, S/N, BA 046, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela Empresa denominada **60.075.093 GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº: 60.075.093/0001-45, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1 – Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Desenvolver Programas de Educação Ambiental na comunidade local; 5 - Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente; 6 - Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados, se houver, para aplicação, se necessário, do Plano de Emergência Ambiental e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 7 – Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

Art. 2º- Determina-se que esta dispensa esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta dispensa não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Documento assinado digitalmente
FRANCELE FERRETTI SALVADOR
Data: 16/06/2026 16:00:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Leandro Santos Leal

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS - EDITAL (Nº 001/2026)



INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Resultado Preliminar

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORAS(ES) BOLSISTAS E CADASTRO
DE RESERVA DO PROJETO PET-SAÚDE AMARGOSA-BA: CLIMA

Com base no Edital nº 23 de março de 2026, do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Clima, a Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa-BA — SESAU, em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia — UFRB, no uso de suas atribuições, torna público às(aos) interessadas(os), a homologação das inscrições referente ao Edital nº 01/2026:

VAGA	CANDIDATA(O)	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
Educação Física	Ana Paula dos Santos Brito	HOMOLOGADA
	Leandro Souza de Barros	HOMOLOGADA
Enfermagem	Beatriz Amaral da Rocha Matos	HOMOLOGADA
	Fabia Micheline Cezar Lima	HOMOLOGADA
	Priscila da Silva Souza	HOMOLOGADA
	Tamilis Pinheiro Palma Oliveira	HOMOLOGADA
Nutrição	Alaane Caroline Benevides de Andrade	HOMOLOGADA
Serviço Social	Lilian Costa dos Santos	HOMOLOGADA

Amargosa-BA, 07 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa-BA e Coordenação do PET-Saúde
Amargosa-BA: Clima

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS - EDITAL (Nº 002/2026)



**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Resultado Preliminar**

EDITAL Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ORIENTADORAS(ES) DE SERVIÇO
BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA DO PROJETO PET-SAÚDE AMARGOSA-BA:
CLIMA**

Com base no Edital nº 23 de março de 2026, do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Clima, a Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa-BA — SESAU, em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia — UFRB, no uso de suas atribuições, torna público às(aos) interessadas(os), a homologação das inscrições referente ao Edital nº 02/2026:

CANDIDATA(O)	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
Anaídes Alves Mota	HOMOLOGADA
Deise Thalita Pereira Mota	HOMOLOGADA
Leandro Souza de Barros	HOMOLOGADA
Mayara Caldas de Souza	HOMOLOGADA

Amargosa-BA, 07 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa-BA e Coordenação do PET-Saúde
Amargosa-BA: Clima

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024)

07/07/2026, 08:29

SEI/AMARGOSA - 00000440122 - Notificação_Fornecedor



Notificação_Fornecedor SEI Nº 40/2026 - SEAFI.COMP

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

LICITAÇÃO nº: LICITAÇÃO - PE-028-2024-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICOCAF: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra nº **34452/2026**, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo que originou a presente notificação se encontra com vista franqueada à interessada, mediante requerimento presencial nesta Secretaria de Administração, finanças e desenvolvimento institucional (SEAFI), situada no Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, 120 ou pelo e-mail: seafi.comp@amargosa.gov.br, bem como pela protocolo digital no link: <https://amargosa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Aguiar Cunha de Almeida, Secretário**, em 01/07/2026, às 14:52, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000440122** e o código CRC **15A97D87**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .

https://amargosa.seibahia.ba.gov.br/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=proce... 1/2

07/07/2026, 08:29

SEI/AMARGOSA - 00000440122 - Notificação_Fornecedor

Processo nº 2901007.00015758/2026-29

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 157/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 157 DE 07 DE JULHO DE 2026

***Conceder licença-prêmio a servidora
Sra. Maria Nilza Peixoto Oliveira e dá
outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-prêmio a servidora Sra. **MARIA NILZA PEIXOTO OLIVIERA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31261, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença-prêmio ora concedida terá início em 08 de julho de 2026 e findará em 05 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal